

CHE - CÂMARA DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E EDUCAÇÃO (PÔSTER)

NOME: BARBARA ISABELY LIMA DE OLIVEIRA

TÍTULO: EUTANÁSIA: PELAS VEREDAS DA MORTE E DA AUTONOMIA

AUTORES: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA , BARBARA ISABELY LIMA DE OLIVEIRA, BÁRBARA ISABELY LIMA OLIVEIRA, ISADORA MALAQUIAS LIBRELON

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): FAPEMIG

PALAVRA CHAVE: EUTANÁSIA, BIOÉTICA, DIREITO DE MORRER

RESUMO

A eutanásia vem sendo praticada desde os tempos longínquos, conquanto, por originar tantas indagações, se mantém como tema polêmico do século XXI. O presente estudo tem como escopo pleitear acerca do assunto que se atrela a controvérsia fundada dentro da comunidade jurídica e médica sobre a proteção do direito à vida e o direito à escolha de uma morte digna. A problemática do direito de morrer respaldaria no princípio da autonomia, no qual todo o indivíduo tem o direito de valer-se de decisões relativas à sua própria vida. O termo eutanásia foi concebido com o intuito de denominar o procedimento médico que, reduzindo ou não a vida do paciente, atenuaria o sofrimento resultante da enfermidade que o golpeia. Nesta confluência consubstancia-se a bioética, que se atenta com as probabilidades de engendrar análises e práxis com o tentame de solucionar, de forma neutra, as conflagrações que surgem nas inter-relações humanas, como a eutanásia. Para a realização do estudo, foram utilizadas pesquisas bibliográficas em artigos científicos, posicionamentos doutrinários e jurisprudências referentes ao tema, sendo respeitada a autonomia e subsídios dos autores. Quanto ao método multidisciplinar, o Direito Penal, Direito Constitucional e a Bioética prevaleceram. O Código Penal Brasileiro pune nos rigores da lei quem realiza a eutanásia, já que esta é tipificada como crime, no entanto, aos poucos, tem-se notado uma certa razoabilidade, de maneira a conceder tal prática a partir das peculiaridades do caso concreto. Destarte, é certo que estamos longe de alcançar um consenso, já que se trata de assuntos complexos, quais sejam, a vida e a morte, em que diversas religiões exercem um papel de extrema importância, sobretudo, para impedir a prática da eutanásia. Logo, se faz necessário um maior debate e difusão de ideias a respeito do assunto, tendo em vista a imprescindibilidade do diálogo entre os princípios de proteção à vida e a autonomia e dignidade do indivíduo no processo da morte.